Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / /2019 APROVADO EM - / /2019 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Projeto de Lei - Vereador 140/2020**	**03/08/2020-14:15** **Protocolo: 3525/2020** **Processo: 2733/2020**

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DO BAIRRO VILA SÃO JOÃO.

Art. 1º - A rua denominada "Cento e Quarenta e Cinco", passa a denominar-se "ANTONIO CALDAS", localizada no Bairro Vila São João.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Giovani Bastos Moralles
Vereador (a) do PATRIOTA

Autenticidade: yrga2cyw6

03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO
Registro Civil das Pessoas Naturais
2.a Zona

Sergio Machado Pinto

Oficial designado
Comarca do Rio Grande

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro C: 23 às fls.: 224 sob n.º 20279
consta o assento de óbito de : ANTONIO CALDAS
falecido em 08 de setembro de 19 98
às 4:20 horas no Hospital Santa Casa, local
do sexo masculino profissão aposentado côr branco
natural de ste, Estado domiciliado nesta cidade
residente nesta cidade
com 73 anos de idade, estado civil casado
filho de : Ritta Caldas.

local do matrimônio : nesta cidade
nome do conjuge : Maria de Lurdes Coutinho Caldas
foi declarante : Mara Regina Caldas Vieira (filha)
atestado de óbito foi firmado pelo doutor Márcia Regina dos Santos Barcel
e deu como causa morte : Dissossiação Eletromecânica, Hiperpotasse
uf. Renal Aguda.

local do sepultamento : nesta cidade.
OBSERVAÇÕES Do matrimônio deixa os filhos: a declarante com 47
tonio Pedro 44 anos, Jussara Maria 45 anos, Claudio 42 anos, El
os, Maribel 37 anos, Gilmar 35 anos e Wanderlei 33 anos. Deixa
fez testamento. Não era Eleitor.

REGISTRO CIVIL - 2ª ZONA
Sergio Machado Pinto
OFICIAL DESIGNADO

O Referido é verdade e dou fé

Rio Grande, 09 de setembro d

04

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2733/2020

TIPO/Nº: PLV 140/2020

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

RAFA CERONI

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 04 de AGOSTO de 20 20

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 04 de 08 de 20 20

Relator

PARECER JURÍDICO

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: _____

Rio Grande, 04 de 08 de 20 20

Relator (a)

05

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2733/2020 **TIPO/Nº:** PLV 140/2020

AUTOR: Ver. Giovani Morales

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Flávio Maciel (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa F. Cai J. Hof **Presidente**	**Vereadora Andréa Westphal (Tia Déia)** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Vice – Presidente**
Vereador Júlio César Pereira da Silva (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa 04/08/2020 **Secretário**	**Vereador Giovani Morales** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Membro**

Vereador Rafa Ceroni

( ) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucionalidade
( ) Inconstitucionalidade
( ) Antijuridicidade
( ) Antiregimentalidade
( ) Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 04 de AGOSTO de 2020.

F. Cai J. Hof.

Presidente

PLV 140/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10399

Protocolo nº 3525/2020

Processo nº 2733/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA	1		
03	LAURINHA	1		
04	FILIPE BRANCO	1		
05	DE LIMA	1		
06	CLÁUDIO COSTA	1		
07	BENITO METALÚRGICO	Aus. justificada		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	1		
09	EDINHO	1		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	1		
11	ROVAM CASTRO	1		
12	CHARLES SARAIVA	1		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	1		
14	GIOVANI MORALLES	1		
15	RAFAEL CERONI	1		
16	ROGÉRIO GOMES	1		
17	JAIR RIZZO	Aus. justificada		
18	JOÃO DA BARRA	Aus. justificada		
19	ANDRÉ BATATINHA	Aus. justificada		
20	REPOLHINHO	1		
21	FLÁVIO MACIEL	1		
	RESULTADO.....	16		

DATA: 24 /08 /2020.

Bruna

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

078

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DO BAIRRO VILA SÃO JOÃO."

Art. 1º A rua denominada "Cento e Quarenta e Cinco", passa a denominar-se "Antônio Caldas", localizada no Bairro Vila São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0649/2020-CMRG
Prot. 3525/2020

Rio Grande, 24 de agosto de 2020.

A Sua Excelência
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Ivair Pereira Souza (Vavá)
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: "DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DO BAIRRO VILA SÃO JOÃO.

09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 8.547
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DO BAIRRO VILA SÃO JOÃO."

Ver. Ivair Pereira Souza-Vavá, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A rua denominada "Cento e Quarenta e Cinco", passa a denominar-se "Antônio Caldas", localizada no Bairro Vila São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 28 de setembro de 2020.

Ver. Ivair Pereira Souza-Vavá
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

CORONAVÍRUS

Nova Petrópolis conclui etapas de testagem em massa

A cidade de Nova Petrópolis encerrou no dia 22 de setembro a quarta e última fase da ampliação de testagens em trabalhadores dos serviços essenciais. A estratégia para identificar assintomáticos ocorreu de julho a setembro e mais de 500 testes rápidos foram aplicados nas quatro etapas. Em todas as fases, apenas dois pacientes resultaram positivo para Covid-19.

Na primeira fase da ação, o município aplicou 316 testes rápidos em trabalhadores de 22 supermercados, mercados, fruteiras, padarias, açougues e similares, no período de 20 de julho a 14 de agosto. Na segunda etapa da ampliação de testagens, a equipe do Disque Coronavírus aplicou o total de 76 testes rápidos em trabalhadores de farmácias, no período de 26 de agosto a 4 de setembro.

Já a terceira fase da ampliação de testagens teve foco nos trabalhadores de seis postos de combustíveis de Nova Petrópolis, no período de 8 a 11 de setembro. Nesta última, 82 funcionários de 14 restaurantes de Nova Petrópolis que aderiram às testagens foram testados.

"A testagem de indivíduos assintomáticos foi uma importante estratégia de controle e enfrentamento à Covid-19 porque possibilitou identificar e isolar casos positivos e monitorar esses pacientes para reduzir o potencial de transmissão da doença no Município. A medida também contribuiu para o retorno seguro às atividades econômicas", destaca a secretária municipal de Saúde e Assistência Social, Cláudia Pires.

❑ **PICADA CAFÉ** - A partir de quinta-feira, uma nova empresa passará a executar a coleta do lixo orgânico e inorgânico da Picada Café. A nova contratada receberá R$ 35,5 mil mensais para realizar os serviços. Será somado a esse valor o custeio da destinação final do aterro, estimado em R$ 8 mil mensais (custo calculado pelo volume de resíduos). O contrato com a empresa anterior era de R$ 60.2 mil mensais. Com isso, a economia para o município deve gerar em torno de R$ 16 mil mensais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL

Edital nº 032/2020 - Processo Licitatório nº 041/2020 – Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Registro de Preços nº 010/2020

O Município de Coqueiros do Sul **torna público** a realização da seguinte licitação: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de gasolina. **Recebimento das propostas:** no período de 30 de setembro de 2020 a 14 de outubro de 2020, até as 09h (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia 14 de outubro de 2020, às 09h30min. Edital na integra disponível em www.coqueirosul.com.br ou www.pregaoonline.bancosul.com.br . Informações pelo fone (54) 3329-7700. - Coqueiros do Sul/ RS, em 30 de setembro de 2020. – Valoir Chapuis – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberta a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2020, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, pavimentação asfáltica na estrada da Linha Brasil no Município de Pinto Bandeira/RS, conforme os especificações e requisitos previstos em edital. O credenciamento e a abertura serão realizados na Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira/RS, no dia 20 de outubro de 2020, às 09:00 horas. O Edital está disponível no site www.pintobandeira.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210.

Pinto Bandeira/RS, 29 de setembro de 2020.

HADAIR FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CICS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Registro de Preços

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Carnaçuã (RS), na Av. Antônio Duro, 1232 – Olaria, torna público que realizará **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, com modo de disputa aberto e fechado, para Registro de Preços de Óleos Lubrificantes, para seus municípios consorciados, por meio do site <www.portaldecompraspublicas.com.br>.** As propostas devem ser cadastradas no Site mencionado até às 8h00min. do dia 14/10/2020 e a sessão pública de lances terá início dia **14/10/2020 às 09h00min.** O Edital está à disposição dos interessados na sede da Entidade e nos sites www.cursinoconsorcios.com e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores informações pelo e-mail administracao@consorciocentrosul.com

Silvio Rabelli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 8.551
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE LOTEAMENTOS COM ACESSO CONTROLADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A lei acima está afixada na integra, no prédio da Câmara Municipal do Rio Grande, na Rua General Vitorino, nº 441.

Ver. Ivair Pereira Souza - Vavá
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 8.547
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DO BAIRRO VILA SÃO JOÃO."

A lei acima está afixada na integra, no prédio da Câmara Municipal do Rio Grande, na Rua General Vitorino, nº 441.

Ver. Ivair Pereira Souza - Vavá
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Santiago Reconquistamos | Secretaria Municipal de GESTÃO

O Município de Santiago torna público o seguinte aditivo ao contrato:
Contrato de Financiamento que entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Santiago, RS destinado ao apoio financeiro para o fornecimento de despesas de capital, conforme plano de investimento – com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal. **1º Aditivo ao Contrato 522.286-80.** Data de assinatura do Aditivo ao Contrato: 13/08/2020.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/09/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO A AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	24.023.226,13
Previsão Atualizada da Receita	26.554.984,03
Receitas Realizadas	15.955.557,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.329.341,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.646.560,17
Créditos Adicionais	3.845.439,77
Dotação Atualizada	26.493.999,94
Despesas Empenhadas	18.256.355,01
Despesas Liquidadas	15.120.506,96
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	18.256.355,01
Despesas Liquidadas	15.120.508,96

Iad Abder Choli
Prefeito Municipal
CPF: 746.003.700-15

Temístocles Felício de Bastos
Contador
CRC/RS: 54.156

Roberto Castro Carapeços
Sec. Mun. Fazenda
CPF: 421.435.660-44

CEEE DISTRIBUIÇÃO — www.ceee.com.br — GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Desligamentos Programados
Porto Alegre

PES 4955-2020
Data: 03/10/2020. Horário: 08h30 às 13h.
Bairro: Vila São José.
Ruas e Avenidas: Vinte e Cinco Julho, 5 ao 465. Ernesto Araujo, 430 ao 2010.
Motivo: Recondutoramento de Rede; Substituição de Poste(s).

CEEE DISTRIBUIÇÃO — www.ceee.com.br — GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Desligamentos Programados
Barra do Ribeiro

PES 5351-2020
Data: 03/10/2020. Horário: 13h às 19h.
Bairro: Rural - Inicia Apos Vila Matedoce; Continuação da Vsc Rio Grande.
Ruas e Avenidas: Est Manoel Ignacio Evangelista, 8730 ao 42945. Carlos Evangelista Py, 3350 ao 9120. Est Manoel Ignacio Evangelista, 8500 ao 14191.
Motivo: Substituição de Poste(s).

Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 728/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 26/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Presencial, Registro de Preços, visando contratação de empresa especializada em serviços de **MANUTENÇÃO EM VEICULOS LEVES E PESADOS** da frota municipal. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **14-10-2020 às 09 horas.** Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 29-09-2020.

ARTIGAS TEIXEIRA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 731/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 27/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Presencial, Registro de Preços, visando contratação de empresa especializada em serviços de **ZELADORIA PATRIMONIAL** para a **SECRETARIA DE SAÚDE**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **15-10-2020 às 09 horas.** Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 29-09-2020.

ARTIGAS TEIXEIRA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES
Rua Otávio Silveira, nº. 306 - Centro – CEP 97645-000.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº.015/2020 - FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme especificação e quantidades detalhadas no Termo de Referência Anexo I (especificações técnicas) - Sua sessão de lances será realizada dia 16/10/2020.

Maiores informações pelo telefone (55) 3435-2100 ou ainda edital disponível no site www.macambara.rs.gov.br ou pelo e-mail macambaralicitacoes@hotmail.com.

Paulo Ricardo M. Virgili
Pregoeiro Oficial do Município

Adriane Bortolaso Schramm
Prefeita Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, válvulas de ar, remendos, colas para remendos, pasta lubrificante e protetores de câmara diversos e para futuras prestações de serviços de montagem e desmontagem, recapagem, cambagem, vulcanização de pneus, geometria, balanceamento e conserto de pneus para diversas secretarias municipais. **Licitação com itens exclusivos e com reserva de cota de 25% (vinte e cinco por cento) para ME, EPP, MEI e equiparados e itens de ampla participação. Abertura: 23/10/2020 – 08:30 horas.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos diversos (com fornecimento de amostras). **Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e equiparados. Abertura: 03/11/2020 – 08:30 horas.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de troféus e medalhas. **Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e equiparados. Abertura: 04/11/2020 – 08:30 horas.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos diversos. **Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e equiparados. Abertura: 05/11/2020 – 08:30 horas.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020 Objeto: Contratação de empresa operadora, autorizada pela Anatel, para prestação de serviços especializados de telecomunicação do tipo Serviço Móvel Pessoal (SMP), a serem executados de forma contínua, sob demanda, no sistema digital com, no mínimo, cobertura 3G e homologado pela Anatel, incluindo o fornecimento de cartões chip SIM. **Abertura: 06/11/2020 – 08:30 horas.**
O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na próxima SEXTA-FEIRA, no site do Município de Santa Rosa (www.santarosa.rs.gov.br). Informações poderão ser obtidas na Seção de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.
CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 Objeto: Concessão de direito real de uso com encargos e promessa de doação de lote para a implantação de um restaurante no Distrito Multissetorial Ulrich Maske, para exploração comercial de serviços de preparo e fornecimento de refeições, nos termos da Lei Municipal nº 5.474/2018. **Abertura: 09/11/2020 – 08:30 horas.**
O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na próxima SEXTA-FEIRA, no site do Município de Santa Rosa (www.santarosa.rs.gov.br). Informações poderão ser obtidas na Seção de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.
ATENÇÃO: Por força da Lei Federal nº 13.979/2020, do Decreto Estadual nº 55.240/2020 e do Decreto Municipal nº 141/2020, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como o uso do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes.

Santa Rosa, 30 de setembro de 2020.
Luciane Warmbier - Chefe da Seção de Compras

11